



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.996, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a alteração da data de finalização do Curso de Especialização em Projeto de Edifícios de Concreto Armado e Protendido, de interesse do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE), aprovado pela Resolução n. 5.758, de 21 de março de 2024 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 05.11.2025, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 071842/2025 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a data de finalização do Curso de Especialização em Projeto de Edifícios de Concreto Armado e Protendido, de interesse do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE) da Universidade Federal do Pará (UFPA), para 30.09.2025, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 5.758, de 21 de março de 2024 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão